

Matrícula
74.942

Folha
01

São Paulo, **22 de Janeiro de 2002**

IMÓVEL: Um prédio e respectivo terreno, situados à rua Santo Antonio, n.º 530, esquina da rua Major Quedinho, n.ºs 346 / 340 / 334, na quadra completada pela avenida Nove de Julho e rua Martinho Prado, no 7.º Subdistrito – Consolação, sendo o terreno assim descrito: tem início no ponto 1, situado no alinhamento da rua Santo Antonio, na divisa com o prédio n.º 550, da rua Santo Antonio; daí segue 10,19m, pelo alinhamento da rua Santo Antonio, até encontrar o ponto 2; daí deflete à esquerda formando ângulo interno de 151º49'09" e segue 4,63m, pela esquina em chanfro formada pelas ruas Santo Antonio e Major Quedinho, até encontrar o ponto 3; daí deflete à esquerda formando ângulo interno de 156º36'49" e segue 13,88m, pelo alinhamento da rua Major Quedinho, até encontrar o ponto 4; daí deflete à esquerda formando ângulo interno de 82º28'28" e segue 15,11m confrontando com o Condomínio Edifício Urupês, prédio situado à rua Major Quedinho n.ºs 330 a 300 e avenida Nove de Julho, n.ºs 557 a 571, até encontrar o ponto 5; daí deflete à direita formando ângulo interno de 246º04'23" e segue 7,47m, confrontando ainda com o Condomínio Edifício Urupês, até encontrar o ponto 6; daí deflete à esquerda formando ângulo interno de 81º42'34" e segue 10,30m, confrontando ainda com o referido Condomínio Edifício Urupês, até encontrar o ponto 7; daí deflete à esquerda formando ângulo interno de 92º23'53" e segue 28,01m, confrontando com o Condomínio Edifício Central Point, prédio situado à rua Santo Antonio, n.º 550 e avenida Nove de Julho n.ºs 579 a 599, até encontrar o ponto 1, formando ângulo interno de 88º54'44", com o segmento inicial: encerrando a área de 424,27m².

CONTRIBUINTE: 006.030.0018

PROPRIETÁRIOS: OCTAVIO MARCONDES FERRAZ, casado pelo regime da mais completa e absoluta separação de bens, com MARIETA CASTELLO BRANCO, domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 14.636 de 08/12/1938, deste Oficial de Registro de Imóveis.

O Oficial do Registro,
(Sérgio Iacomino).

Av. 1 / 74.942 remissão
Em 23 de janeiro de 2002 – Prot. 160.941 (14/01/2002)

Conforme consta da averbação n.º 7 à margem da transcrição n.º 14.636 de 08/12/1938, pelo Mandado de 15/03/1977 e seu aditamento de 22/03/1977, subscritos pelo escrivão substituto do 3.º Ofício e assinado pelo M. Juiz de Direito da 3ª. Vara, autos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos da Ação de Sub-rogação de Vínculos,

Continua no verso

Matrícula

74.942

Ficha

01

Verso

requerida por **OCTÁVIO MARCONDES FERRAZ** e sua mulher, consta que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$5.881.490,00, fica gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE, INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**, até a importância de Cr\$1.211.881,81.

MIGUEL SAVOY

Oficial Substituto

Av. 2 / 74.942 *abertura de matrícula*

Em 22 de janeiro de 2002 – Prot. 160.941 (14/01/2002)

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o Mandado Judicial, expedido em 17 de setembro de 2001, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo, extraído dos autos da Retificação de Área e Apuração de Remanescente (Processo n.º 000.00.556735-1 – FJV 111), requerido por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, instituição beneficente de caridade, CNPJ 62.779.145/0001-90, com sede em São Paulo, na rua Dr.º Cesário Motta Júnior, n.º 112.

MIGUEL SAVOY

Oficial Substituto

Av. 3 / 74.942 *cadastro municipal*

Em 10 de outubro de 2002 - Prot. 165.944 (18/09/02)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 04 de agosto de 1997, aditado aos 11 de setembro de 1997 e aos 27 de março de 2002, instruído com a Notificação - recibo IPTU - 2002, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, vem sendo cadastrado com o Contribuinte n.º **006.030.0018-5**.

WAGNER GIANNELLA

Escrevente Autorizado

Av. 4 / 74.942 *identificação pessoal*

Em 10 de outubro de 2002 - Prot. 165.944 (18/09/02)

Pelo mesmo Formal de Partilha referido na Av. 3 da presente, instruído com documentos fornecidos pelos órgãos competentes, procedo esta averbação para identificar o

Continua na ficha 02

Matrícula
74.942

Ficha
02

São Paulo, 10 de Outubro de 2002

proprietário **OCTAVIO MARCONDES FERRAZ**, brasileiro, engenheiro aposentado,
RG 105.662/SSP-SP, CPF 007.553.118-68.

WAGNER GIANNELLA
Escritor Autorizado

Av. 5 / 74.942 *alteração do estado civil*
Em 10 de outubro de 2002 - Prot. 165.944 (18/09/02)

Pelo mesmo Formal de Partilha referido na Av. 3 da presente, procedo à presente averbação para constar que o estado civil do proprietário **OCTAVIO MARCONDES FERRAZ**, passou a ser o de viúvo, em decorrência do óbito de sua mulher **MARIETA CASTELLO BRANCO MARCONDES FERRAZ**, com a qual fora casado pelo regime da separação de bens, com pacto antenupcial, ocorrido aos 22/01/1983, conforme prova o Termo de Óbito n.º 11.967, lavrado às folhas n.º 198, do Livro C-14, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º Subdistrito Consolação, expedida aos 11/09/2002.

WAGNER GIANNELLA
Escritor Autorizado

Av. 6 / 74.942 *cancelamento das cláusulas restritivas*
Em 10 de outubro de 2002 - Prot. 165.944 (18/09/02)

Ficam canceladas as cláusulas de INALIENABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, averbadas sob n.º 1 nesta matrícula, em razão do falecimento de **OCTAVIO MARCONDES FERRAZ**, ocorrido aos 09/02/1990, conforme prova o Termo n.º 357, lavrado às fls. 104-F, do Livro C-58, constante da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 9.º Subdistrito - Vila Mariana, nesta Capital, aos 07/10/2002, nos termos do Formal de Partilha referido na Av. 3 da presente.

WAGNER GIANNELLA
Escritor Autorizado

Av. 7 / 74.942 *óbito*
Em 10 de outubro de 2002 - Prot. 165.944 (18/09/02)

Pelo mesmo Formal de Partilha referido na Av. 3 e mesma certidão de óbito referida na

Continua no verso

Matrícula

74.942

Ficha

02

Verso

Av. 6 da presente, procedo esta averbação para constar o falecimento de **OCTAVIO MARCONDES FERRAZ**, ocorrido em 09/02/1990, no estado civil de viúvo de Marieta Castello Branco Marcondes Ferraz.

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

R. 8 / 74.942 *partilha*

Em 10 de outubro de 2002 - Prot. 165.944 (18/09/02)

Do mesmo Formal de Partilha referido na Av. 3 da presente, extraído dos autos n.º 310/90, de inventário dos bens deixados por falecimento de **OCTAVIO MARCONDES FERRAZ**, CPF 007.553.118-68, deixando testamento, verifica-se que o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de Cr\$ 3.725,92, foi partilhado à herdeira legatária **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ 62.779.145/0001-90, com sede nesta Capital, na rua Dr. Cesário Mota Junior, n.º 112. Valor venal: R\$ 899.440,00.

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

R. 9 / 74.942 *penhora*

Em 23 de agosto de 2006 - Prot. 194.794 (11/08/06)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 28 de dezembro de 2005, pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Seção de Processamento II, extraído dos autos n.º 694.035-8/00-5 (288.351/00), código n.º 17 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 1.243,70 (atualizado em 01/09/2000), tendo sido nomeado fiel depositário Kalil Rocha Abdalla, RG 2.482.261, CPF 007.032.738/68, com endereço residencial na rua México n.º 90.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Continua na ficha 03

Matrícula

74.942

Ficha

03

São Paulo,

06 de dezembro de 2007

R. 10 / 74.942 *penhora*

Em 06 de dezembro de 2007 - Prot. 207.179 (27/11/07)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 08 de novembro de 2007, pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção de Processamento II, extraído dos autos n.º 2098764/99 Dívida Ativa n.º 501674-6/99-0 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 825,70 (atualizado até 01/10/1999), tendo sido nomeado fiel depositário o representante legal da empresa.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 11 / 74.942 *penhora*

Em 12 de dezembro de 2007 - Prot. 207.353 (03/12/07)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 09 de novembro de 2007, pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção de Processamento III, extraído dos autos n.º 87.596/04, Dívida Ativa n.º 572.498-8/04-6, da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 34.274,60, atualizado até 25/02/05, tendo sido nomeado fiel depositário o representante legal da empresa.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 12 / 74.942 *penhora*

Em 17 de junho de 2008 - Prot. 212.062 (04/06/08)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 06 de maio de 2008, pelo Juízo das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção de Processamento I, extraído dos autos n.º 75.115/04, Dívida Ativa n.º 559.506-1/04-9, da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, já

Continua no verso

Matrícula

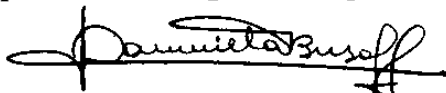
74.942

Ficha

03

Verso

qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 8.109,88 (atualizado até 11/10/2006), tendo sido nomeado fiel depositário o representante legal da empresa.

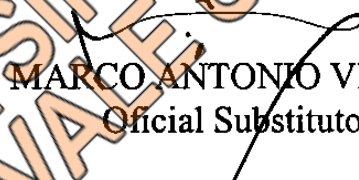


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA ARAÚJO
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 74.942 *penhora*

Em 01 de julho de 2008 - Prot. 212.588 (18/06/08)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 14 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Seção de Processamento II, extraído dos autos n.º 74.059/03, Dívida Ativa n.º 571.437-0/03-01 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 4.813,01 (atualizado em 01/06/2003), tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Octávio de Mesquita Sampaio, RG 821.940, CPF 011.191.258-04, com endereço nesta Capital, na rua Carlos Petit, n.º 539.

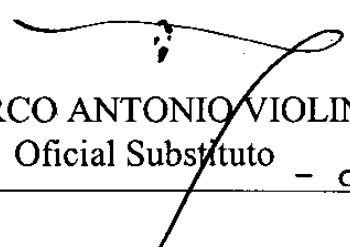


MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 14 / 74.942 *penhora*

Em 08 de junho de 2009 - Prot. 222.684 (28/05/09)

Pela certidão expedida aos 01 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, Setor de Processamento I, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal n.º 17.406/08, Dívida Ativa n.º 463.730-5/08-1 movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 7.050,99 (atualizado até 28/04/2008), tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. Domingos Quirino Ferreira, RG 373.808-5, CPF 001.098.788-68.



MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

- continua na ficha 04 -

Matrícula

74.942

Ficha

04

Enviado

São Paulo, 23 de janeiro de 2014

Av. 15 / 74.942 *cancelamento da penhora*

Em 23 de janeiro de 2014 - Prot. 273.363 (14/01/2014)

Pelo ofício n. 300/13-AP, com teor mandamental, expedido aos 29 de outubro de 2013, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública, Ofício das Execuções Fiscais Municipais, Seção de Processamento II, extraído dos autos n. 74.059/03, da Ação de Execução Fiscal, Dívida Ativa n. 571.437-0/03-01, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de: 1) **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**; e 2) **IRENE PENTEADO DE MENEZES**, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob n. 13, nesta matrícula.

[Assinatura]

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA

Escrevente Substituta

Av. 16 / 74.942 *penhora*

Em 06 de fevereiro de 2014 - Prot. 273.854 (04/02/2014)

Pela certidão expedida aos 04 de fevereiro de 2014, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n. 338.939/00 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, CNPJ 46.392.130/0003-80, em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ 62.779.145/0001-90, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 60.562,84, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**.

[Assinatura]

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA

Escrevente Substituta

Av. 17 / 74.942 *penhora*

Em 28 de maio de 2014 - Prot. 276.741 (23/05/2014)

Pela certidão expedida aos 23 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito da Vara de

(continua no verso)

Matrícula

74.942

Ficha

04

Verso

Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n. 24.663/11 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ 46.392.130/0003-80, em face de **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ 62.779.145/0001-90, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 23.994,65, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 18 / 74.942 cancelamento da penhora

Em 22 de dezembro de 2015 - Prot. 292.758 (11/12/2015)

Pelo ofício n. 731/15 - mvasb, com teor mandamental, expedido aos 17 de novembro de 2015, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos n. 0075115-37.0400.826.0090 da Ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob n. 12 nesta matrícula.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Substituta

R. 19 / 74.942 alienação fiduciária

Em 18 de abril de 2016 - Prot. 295.815 (07/04/2016)

Pelo instrumento particular datado de 06 de abril de 2016, a proprietária **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n. 19.529, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na avenida

(continua na ficha 05)

Matrícula

74.942

Ficha

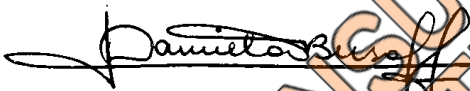
05

de São Paulo

CNS-CNJ 41.357/1

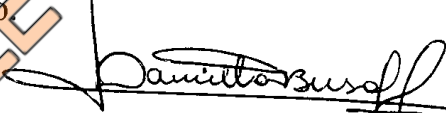
São Paulo, 18 de abril de 2016

Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, para garantir obrigação representada pela cédula de crédito bancário n. 00333565300000006090, emitida aos 06 de abril de 2016, cuja dívida é de R\$ 3.400.000,00, que será paga no prazo total da operação de 24 meses, com período de carência semestral, na quantidade de 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 06/11/2016, com prazo de carência de 90 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas efetivas de 21,84% ao ano e 1,6600% ao mês. Avaliação do imóvel: R\$ 2.832.300,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento e da aludida cédula arquivados neste Registro.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 20 / 74.942 *cancelamento da alienação fiduciária*
Em 27 de dezembro de 2016 - Prot. 302.723 (23/12/2016)

Pelo instrumento particular datado de 22 de dezembro de 2016, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 19 nesta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 21 / 74.942 *penhora*
Em 18 de agosto de 2017 - Prot. 309.069 (17/08/2017)

Pela certidão expedida aos 17 de agosto de 2017, pelo Juízo da Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n. 5486900 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **SÃO PAULO SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS**, CNPJ 46.392.072/0001-22, em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ 62.779.145/0001-90, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 151.040,44, tendo sido nomeada fiel depositária a

(continua no verso)

Matrícula

74.942

Ficha

05

Verso

executada IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

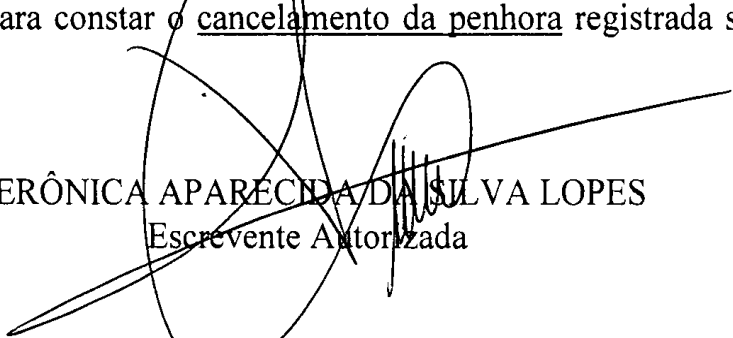
Av. 22 / 74.942 *cancelamento da penhora*
Em 14 de março de 2019 - Prot. 325.815 (07/03/2019)
Selo n. 113571331PG000070167JT19H

Em cumprimento ao r. mandado expedido aos 16 de março de 2018, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos n. 2098764-07.9900.8.26.0090 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob n. 10 nesta matrícula.


CASSIA APARECIDA SÊRVULO FRANÇA SOUSA
Escrevente Autorizada

Av. 23 / 74.942 *cancelamento da penhora*
Em 10 de julho de 2019 - Prot. 329.302 (19/06/2019)
Selo n. 1135713F1EY000113357UI19E

Em cumprimento ao r. mandado expedido aos 02 de maio de 2019, pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais do Foro das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraído dos autos n. 0087596-32.0400.8.26.0090/01 da Ação de Embargos à Execução, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob n. 11 nesta matrícula.


VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 06)

Matrícula

74.942

Ficha

06

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 24 de setembro de 2024

Av. 24 / 74.942 cancelamento da penhora

Em 24 de setembro de 2024 - Prot. 401.407 (04/09/2024)

Selo n. 113571331JY000692825EO24H

Em cumprimento ao r. mandado expedido aos 25 de setembro de 2023, pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais do Foro das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraído dos autos n. 0288351-92.0000.8.26.0090 da Ação de Execução Fiscal- IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano, movida por **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP**, em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, todos já qualificados, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob n. 9 nesta matrícula, tendo em vista a extinção da execução.

Deborah Aparecida de Aquino
DEBORAH APARECIDA DE AQUINO DOS SANTOS
Escritor Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO